

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo Licitatório nº 094/2024**  
**Dispensa de licitação nº 035/2024-PMV**  
**Contrato nº 158/2024**

**O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pelo Agente de Contratação para **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO EM PEDRA GRANITICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA. DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.**

*Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.*

Vencedor: **ROMILSON DA SILVA NOGUEIRA - OTTUS ENGENHARIA**, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.499/0001-40, com sede na Avenida Ailton Gomes de Alencar, 2358, Sala 204, Piraja, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.034-012.

**Valor Total: R\$ 76.478,19 (setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).**

**VIGÊNCIA: inicia-se em 30 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;**

Verdejante/PE, 30 de setembro de 2024.

**Antônio Vitalino Leandro Filho**  
Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**HAROLDO SILVA TAVARES**  
Prefeito